



CONSELHO SUPERIOR DA JUSTIÇA DO TRABALHO

ATO Nº 355/CSJT.GP.SG, DE 08 DE OUTUBRO DE 2013

O **PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DA JUSTIÇA DO TRABALHO**, no uso da atribuição prevista no inciso XV do art. 10 do Regimento Interno,

Considerando o constante do Memorando CSJT.SG.SEIT n.º 243, de 2 de outubro de 2013;

Considerando as atividades relacionadas ao desenvolvimento do sistema Processo Judicial Eletrônico da Justiça do Trabalho – PJe/JT, a serem realizadas nos períodos de 7 a 11 de outubro, de 14 a 18 de outubro, de 21 a 25 de outubro, de 28 a 31 de outubro, de 4 a 8 de novembro, de 11 a 14 de novembro, de 18 a 22 novembro, de 25 a 29 de novembro, de 2 a 6 de dezembro, de 9 a 13 de dezembro e de 16 a 19 de dezembro de 2013 na sede do Conselho Superior da Justiça do Trabalho;

RESOLVE:

Autorizar o pagamento de diárias de viagem em favor do servidor **ADRIAN MAGNO DE OLIVEIRA CAMPOS**, Oficial de Justiça do Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região, para os seguintes períodos:

- de 7 a 11/10/2013 (quatro diárias e meia de viagem);
- de 14 a 18/10/2013 (quatro diárias e meia de viagem);
- de 21 a 25/10/2013 (quatro diárias e meia de viagem);
- de 28 a 31/10/2013 (três diárias e meia de viagem);
- de 4 a 8/11/2013 (quatro diárias e meia de viagem);
- de 11 a 14/11/2013 (três diárias e meia de viagem);
- de 18 a 22/11/2013 (quatro diárias e meia de viagem);
- de 25 a 29/11/2013 (quatro diárias e meia de viagem);
- de 2 a 6/12/2013 (quatro diárias e meia de viagem);
- de 9 a 13/12/2013 (quatro diárias e meia de viagem); e
- de 16 a 19/12/2013 (três diárias e meia de viagem).

Ministro CARLOS ALBERTO REIS DE PAULA